

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL





ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS E ATIVIDADES CARNAVALESCAS DE CF, inscrito no CNPJ nº 01.018.336/0001-44, com endereço sito à Rua Governador Valadares, 740, Guarani, Cabo Frio/RJ, CEP: 28909-010, referente à "COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPLOSÃO DO SAMBA", em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 51327/2023, e devida publicidade.

Cardon dos Santos abo Frio, 08 de novembro 2023.

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS Presidente da CPL | Portaria 276/2023

Coordenadoregoral

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2023.

Vitor Meireles Gonçalves Chefe de Gabinete | Portaria nº 02/2023

> Vitor Meireles Gonçalves Chefe de Gabinete da Prefeita Portaria nº 02 de 18/07/2023